

PORTARIA Nº 535/QCG/DGP, DE 02 DE AGOSTO 2016

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: 3º SGT PM EDSON RAIMUNDO DE SOUZA - RG PMMT 880373 por ter cessado o motivo de sua permanência junto a Assembleia Legislativa, a contar de 27/07/2016, razão pela qual transfiro o policial militar do Efetivo do CESP/CICG/ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA para o efetivo do 2º CR - VARZEA GRANDE - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b49a0601

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar